



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

**ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**Pregão Eletrônico Nº:** 026/2020 – CPL

**ASSUNTO:** Eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação de mão de obra terceirizados com dedicação exclusiva, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos - sinfra.

**PROCESSO N.:** 02.10.00.08712020 - SINFRA.

**EMPRESA: ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS**

**1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Apresenta o preenchimento dos itens da planilha orçamentária conforme apresentado na planilha base.

**2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA**

Apresentada conforme solicitado no edital como solicitado pelo item 11.1.6 para a mão de obra necessária para execução dos serviços, mas os valores salariais base dos itens 01.03, 01.04, 01.05, 01.07, 01.08, 01.09 e 01.10 estão abaixo do piso estipulado pela convenção trabalhista do Sindicato dos Trabalhadores da indústria da construção civil, conforme mostrado na tabela abaixo.

**ORÇAMENTO PE-026/2020-SINFRA**

**EMPRESA EM ANÁLISE: ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS**

DATA DA ANÁLISE: 13/07/2020

OBRA: Eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação de mão de obra terceirizados com dedicação exclusiva, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos - sinfra.

ITEM	DESCRIÇÃO	SALARIO BASE LICITANTE	SALARIO BASE CONVENÇÃO TRABALHISTA DE IMPERATRIZ
01	SERVIÇOS INICIAIS/DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
01.01	Apontador Noturno 44 horas	1.191,86	1.133,00
01.02	Apontador Diurno 44 Horas	1.191,86	1.133,00
01.03	Ajudante	1.094,23	1.133,00
01.04	Carpinteiro	1.541,62	1.660,00
01.05	Encanador	1.450,64	1.660,00
01.06	Encarregado de Obras	1.819,67	-
01.07	Mecânico de Máquinas Pesadas	1.562,52	1.660,00
01.08	Operador de Máquinas de Terraplanagem	1.341,10	1.660,00
01.09	Pedreiro	1.356,33	1.660,00
01.10	Pintor	1.147,07	1.660,00
01.11	Tecnico em Segurança do Trabalho	1.856,84	-

**3. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI**

Apresentado mas encontra-se faltando parcelas referentes Taxa de seguros/garantias, Risco, despesas financeiras, Administração central, ISSQN, PIS e COFINS, na composi-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

ção de BDI foi apresentada uma parcela intitulada "Resíduo de caixa" estando em desacordo com o recomendado pelo acórdão do TCU 2622/2013 – TCU – Plenário. Também foi verificado que o licitante não aplicou a fórmula do acórdão, limitando-se apenas a somar os valores diretamente.

**4. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS**

A planilha de encargos sociais apresentada nas composições de preços unitários pelo licitante está de acordo como solicitado no edital.

**5. DA ANÁLISE DO VALOR DA PROPOSTA POR ITEM**

O valor total da proposta por item não excede ao valor estimado pela Secretaria de Infraestrutura, estando dentro do solicitado no edital.

Diante do exposto, considerando que a proposta analisada não atende as exigências contidas no edital, opinamos pela devida **desclassificação** da proposta de preço apresentada pela **ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS**.

Imperatriz, 13 de julho de 2020.



---

Demosthenes Sousa Lima  
ENG. CIVIL CREA Nº 110037019-6  
Assessor de Projetos Especiais - SINFRA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

**ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**Pregão Eletrônico Nº:** 026/2020 – CPL

**ASSUNTO:** Eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação de mão de obra terceirizados com dedicação exclusiva, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos - sinfra.

**PROCESSO N.:** 02.10.00.08712020 - SINFRA.

**EMPRESA: ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS**

**1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Apresenta o preenchimento dos itens da planilha orçamentária conforme apresentado na planilha base.

**2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA**

Apresentada conforme solicitado no edital como solicitado pelo item 11.1.6 para a mão de obra necessária para execução dos serviços, mas os valores salariais base dos itens 01.03, 01.04, 01.05, 01.07, 01.08, 01.09 e 01.10 estão abaixo do piso estipulado pela convenção trabalhista do Sindicato dos Trabalhadores da indústria da construção civil, conforme mostrado na tabela abaixo.

**ORÇAMENTO PE-026/2020-SINFRA**

**EMPRESA EM ANÁLISE: ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS**

DATA DA ANÁLISE: 13/07/2020

OBRA: Eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação de mão de obra terceirizados com dedicação exclusiva, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos - sinfra.

ITEM	DESCRIÇÃO	SALARIO BASE LICITANTE	SALARIO BASE CONVENÇÃO TRABALHISTA DE IMPERATRIZ
01	SERVIÇOS INICIAIS/DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
01.01	Apontador Noturno 44 horas	1.191,86	1.133,00
01.02	Apontador Diurno 44 Horas	1.191,86	1.133,00
01.03	Ajudante	1.094,23	1.133,00
01.04	Carpinteiro	1.541,62	1.660,00
01.05	Encanador	1.450,64	1.660,00
01.06	Encarregado de Obras	1.819,67	-
01.07	Mecânico de Máquinas Pesadas	1.562,52	1.660,00
01.08	Operador de Máquinas de Terraplanagem	1.341,10	1.660,00
01.09	Pedreiro	1.356,33	1.660,00
01.10	Pintor	1.147,07	1.660,00
01.11	Tecnico em Segurança do Trabalho	1.856,84	-

**3. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI**

Apresentado mas encontra-se faltando parcelas referentes Taxa de seguros/garantias, Risco, despesas financeiras, Administração central, ISSQN, PIS e COFINS, na composi-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

ção de BDI foi apresentada uma parcela intitulada "Resíduo de caixa" estando em desacordo com o recomendado pelo acórdão do TCU 2622/2013 – TCU – Plenário. Também foi verificado que o licitante não aplicou a fórmula do acórdão, limitando-se apenas a somar os valores diretamente.

**4. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS**

A planilha de encargos sociais apresentada nas composições de preços unitários pelo licitante está de acordo como solicitado no edital.

**5. DA ANÁLISE DO VALOR DA PROPOSTA POR ITEM**

O valor total da proposta por item não excede ao valor estimado pela Secretaria de Infraestrutura, estando dentro do solicitado no edital.

Diante do exposto, considerando que a proposta analisada não atende as exigências contidas no edital, opinamos pela devida **desclassificação** da proposta de preço apresentada pela **ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS**.

Imperatriz, 13 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Demosthenes Sousa Lima  
ENG. CIVIL CREA Nº 110037019-6  
Assessor de Projetos Especiais - SINFRA